

**TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2022**

**CONTRATO 014/2021.**

**PROCESSO: 014/2021.**

**CARTA CONVITE: 002/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROSIÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA NA BACIA DO MÉDIO PARANAPANEMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG nº 26.703.427-1 SSP/SP e CPF nº 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **F. S. PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI – EPP**, CNPJ N.º 34.094.119/0001-92, com sede a Rua Adão Stroppa, nº 385, Bairro: Jardim Acapulco, CEP 17.525-180, no município de Marília, Estado de São Paulo, Telefone: (14) 99147-4648, e-mail: [fs.projetosambientais@gmail.com](mailto:fs.projetosambientais@gmail.com), neste ato representado por seu representante legal Senhora **Tassiane Pepe Sabbag**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 33.774.418-x, e do CPF nº 220.774.408-64, e-mail: [tassiprojetos@gmail.com](mailto:tassiprojetos@gmail.com), Telefone (14) 99147.4648, simplesmente denominada **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica o Contrato 014/2021 prorrogado por 12 meses, nos termos da Cláusula 5ª do Contrato e Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, assim vencendo-se em 03/05/2023.



As demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se os mesmos valores, quantidades e regime de execução.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 29 de abril de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**  
**PAULO EDUARDO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**F. S. PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI – EPP**  
**CNPJ N.º 34.094.119/0001-92**

**TASSIANE PEPE SABBAG – CPF Nº 220.774.408-64**

TESTEMUNHAS:



1- Guilherme Araujo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98



2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78